
RESOLUÇÃO Nº 56/2024 – CMDCA.

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente em virtude de vacância temporária durante o período de licença-maternidade da Conselheira Tutelar Naiara Ribeiro Cáceres.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023 e suas atualizações;

Considerando o ofício nº 037/2024/CT/LRV, e a declaração da data prevista do parto;

Considerando o disposto no § 5º Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos, para o que será imediatamente convocado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente art. 55 da lei nº 3.478/2023;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar à comunidade, assegurando a proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente;

Considerando a deliberação do conselho em reunião ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2024, ata nº 371.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a convocação da Conselheira Tutelar Suplente Adriana Aparecida Ambrósio classificada em 8º lugar, para assumir cargo em vacância temporária em virtude da licença-maternidade da Conselheira Tutelar Naiara Ribeiro Cáceres.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 14 de novembro de 2024.

GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-
LRV-MT